



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/4

=====ACTA N.º27/11=====

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DO ANO DE 2011:** -----

----- Aos sete dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Chefe de Divisão Dr. Acácio Nunes. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta do Sr. Vereador, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, por motivos profissionais. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número vinte e sete, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 96.753,78€ (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 60.038,03€ (Sessenta mil trinta e oito euros e três cêntimos). ----

----- Operações não Orçamentais: 36.715,75€ (Trinta e seis mil setecentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE** -----

-----**1 – Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres.** -----

----- Aprovação do Relatório Final. -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº140/2011 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 04 de Outubro de 2011, solicitando a aprovação do Relatório Final do Procedimento por Ajuste Directo da Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres”. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/4

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o Relatório Final do Procedimento por Ajuste Directo da Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres” e consequentemente: -----

- Indeferir a reclamação apresentada pelo concorrente José Coutinho, S.A, uma vez que a mesma foi apresentada fora do prazo concedido em audiência prévia nos termos do nº1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos. -----

- Dar provimento à reclamação apresentada pelo concorrente Fragoso e Filhos, Lda. -----

- Excluir o concorrente Aquino Construções, S.A, nos termos e com os fundamentos aludidos no Relatório Final. -----

- Adjudicar a Empreitada de Obras Públicas – “Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres”, ao concorrente Fragoso e Filhos, Lda., pelo montante de € 2 473 485,88 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), com um prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. -----

----- **2 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

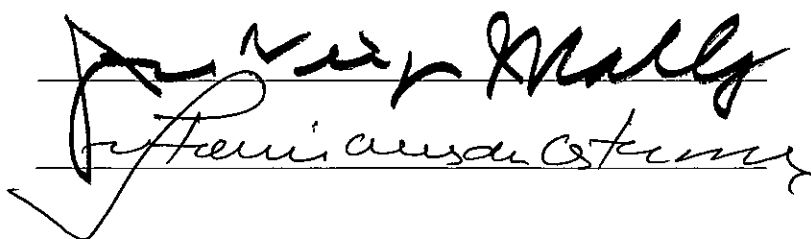
----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produza efeitos imediatos aprovar em minuta a deliberação constante no ponto 1. -----

----- **Encerramento:** -----

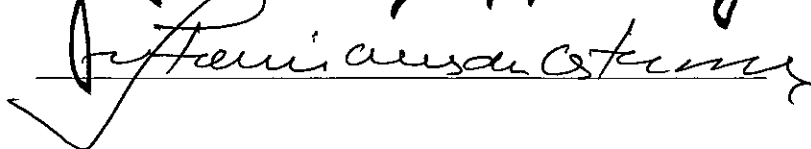
----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F:



Handwritten signature of the President, written in black ink over a horizontal line. The signature is highly stylized and appears to read 'J. V. M. Mally'.



Handwritten signature of the Chief of D.A.F., written in black ink over a horizontal line. The signature is highly stylized and appears to read 'F. Pereira Costa'.